LEI Nº 4069, DE 2 DE MARÇO DE 1989.

ACRESCENTA ARTIGO À LEI Nº 4058, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1988, QUE: AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO À INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS SANTA MARTA LTDA. - PRODUTOS VAQUINHA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica acrescido de um artigo a Lei nº 4058, de 30 de dezembro de 1988.

Art. 2º O artigo criado pelo artigo 1º desta lei será o artigo 2º, passando o artigo 2º e o artigo 3º da Lei nº 4058, a serem os artigos 3º e 4º, respectivamente.

"Art. 2º Em caso de extinção da donatária, o imóvel reverter-se-á ao Patrimônio, Público Municipal, podendo no entanto ser indenizada pelas benfeitorias que fizer no terreno".

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 2 de março de 1989.

SÉRGIO EMÍLIO BRANT DE VASCONCELOS COSTA
Prefeito Municipal

RONALDO CANABRAVA
Secretário Municipal de Governo

EVERALDO JOSÉ ALVES
Secretário Municipal de Administração

RENILDO EUSTÁQUIO RIBEIRO
Consultor Jurídico